
Questionamento Edital: Seleção Pública nº 015.2024

Construtora Sena Junior <senajunior98@hotmail.com>

18 de março de 2024 às 15:32

Para: "licitacao@fapex.org.br" <licitacao@fapex.org.br>

Cc: Fabio Isensee de Souza <fisouza@fapex.org.br>, Tiago Oliveira Sena <tiago.oliveirasena@gmail.com>

Prezados, boa tarde, segue em anexo documento para apreciação.

Atenciosamente;

Construtora Sena Júnior

CNPJ: 02.738.856/0001-94

--



Questionamento - Edital FAPEX - 015.2024 - pdf.pdf

570K

CONSTRUTORA SENA JÚNIOR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÕES DA SOLITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SENA JÚNIOR LTDA

ENDEREÇO: Rua do Salete nº 124, Ed. Francisca Amarante, sala 10-b, SSA/BA, CEP-40.070-200

Email: senajunior98@hotmail.com - CNPJ: 02.738.856/0001-94

INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

Seleção Pública nº 015-2024

ABERTURA DIA: 26/03/2024 ÀS 10:00 horas

À

FAPEX - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

Prezado Senhor Fábio Isensee de Souza - Presidente da Seleção Pública

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 015/2024**.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de:

Evitar inabilitação por omissão de informação ou informação errônea; e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1- DAS MEDIDAS SOLICITADAS:

No item nº 20.3.3 (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital da referida licitação acima citada, diz que as informações quanto a Qualificação Técnica, constam no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**.

Acontece que as informações que constam no anexo citado, só mencionam as **CERTIDÕES DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA**, referente à licitante e ao profissional e mencionam também as DECLARAÇÕES (**Declaração de aparelhamento e pessoal técnico e Declaração de conhecimento das condições e grau de dificuldade do objeto da licitação**) em nenhum momento cita os **ATESTADOS TÉCNICOS**, para comprovação

Rua do Salete nº 124, Ed. Francisca Amarante, sala 10-b, SSA/BA, CEP- 40.070-200

Email: senajunior98@hotmail.com - CNPJ: 02.738.856/0001-94

CONSTRUTORA SENA JÚNIOR

de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, tanto do **LICITANTE** como do seu **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

2- DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital da SELEÇÃO PÚBLICA nº 015-2024. Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Salvador 18 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO BASTOS SENA JUNIOR
Data: 18/03/2024 15:23:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Construtora Sena Júnior
Raimundo Bastos Sena Júnior
Representante Legal
CPF-769.749.605-49
RG. 0581004582/SSP-BA

Questionamento Edital: Seleção Pública nº 015.2024

Anderson França dos Santos <afsantos@fapex.org.br>

19 de março de 2024 às 09:12

Para: Construtora Sena Junior <senajunior98@hotmail.com>

Cc: "licitacao@fapex.org.br" <licitacao@fapex.org.br>, Fabio Isensee de Souza <fisouza@fapex.org.br>, Tiago Oliveira Sena <tiago.oliveirasena@gmail.com>

À
CONSTRUTORA SENA JUNIOR

Sobre o pedido de esclarecimentos solicitado no e-mail anterior, acerca do Edital da Seleção Pública Presencial - SPP 015/2024, comunicamos que os critérios quanto à "qualificação técnica" encontram-se registrados no item nº 06, e respectivos subitens, do Termo de Referência - ANEXO I (Requisitos da Contratação).

A exigência de atestados técnicos encontra-se referenciada no item 6.1.3 do Termo de Referência, conforme transcrito abaixo.

6.1.3. Apresentação de cópia autenticada de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no CREA / CAU, associada a **Atestados** fornecidos pela contratante do projeto (pessoa jurídica de direito público ou privado), contendo o objeto, o período, a área construída e demais informações que comprovem que o responsável técnico indicado pela licitante executou obra de edifício comercial e/ou institucional com área igual ou superior a 300,00 m².

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Anderson França

Analista Administrativo

Coordenação de Licitações e Contratos (COLIC)

End. Rua Professor Edgard Mata, nº 128 - Ondina

CEP 40.170-140 - Salvador/Bahia - Brasil

Tel./Phone: +55 71 3183-8414

afsantos@fapex.org.br

webmaster@fapex.org.br / www.fapex.org.br



Certificada pela



como Empresa de elevada confiança para realizar transações comerciais.

Este e-mail pode conter dados pessoais, além de informações confidenciais e/ou privilegiadas. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado de tal conteúdo. Se você não for o destinatário ou não estiver autorizado a recebê-lo pelo destinatário, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer ação com base neste e-mail ou em qualquer informação aqui contida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]